



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO “PARE” NA RUA SALOMÃO LIMA DA SILVA, Nº 34, NO BAIRRO CENTENÁRIO.



Jeu Nunes
VEREADORA



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES**

JUSTIFICATIVA

A via mencionada carece de sinalização adequada, o que tem ocasionado insegurança no trânsito local, especialmente nos cruzamentos, aumentando o risco de acidentes envolvendo veículos e pedestres. A ausência da placa de sinalização “PARE” compromete a organização do fluxo viário e coloca em risco a integridade física dos moradores e transeuntes da região. A instalação da referida sinalização é uma medida simples, porém essencial, para garantir maior segurança, prevenir acidentes e promover a conscientização dos condutores quanto ao respeito às normas de trânsito.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação da placa de sinalização solicitada, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação do Poder Executivo, reforço a necessidade de uma solução célere e eficaz para atender à presente indicação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR